



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Diretoria de Operações

Ofício Circular nº 101 /2009/DIP

Goiânia, 02 de dezembro de 2009.

Aos Senhores Juizes das Varas Criminais

Senhor(a) Juiz(a):

Com a implantação em 1º/10/2009 do Sistema de Controle de Prisões Provisórias – SPCPP, esta Corregedoria já tem acesso aos registros efetuados até esta data no referido sistema o que permite, a qualquer momento, gerar os relatórios de acompanhamento conforme determina o art. 1º da Resolução 66/2009 do CNJ.

Os relatórios exigidos, referentes ao quarto trimestre de 2009, serão emitidos nos primeiros dias do próximo mês para análise e providências conforme critérios definidos na referida Resolução.

Tendo em vista tratar-se de um sistema novo, em fase de adequações, foi emitida relação preliminar dos dados existentes, data base 30/11/2009, dos presos na condição de "P" (preso), com destaque dos dias em que estão nessa situação desde a data do evento cadastrada .

Assim, solicito a V. Exa. determinar a análise acurada de cada situação, confirmando o "Status" registrado com a realidade, ajustando a nova situação se for o caso, objetivando atender ao disposto nos artigos 2º e 4º da Resolução nº 66/2009-CNJ.

Quaisquer esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanadas junto aos setores de atendimento do SPG, da Capital (ramais 2608, 2615, 2720), e do Interior (ramais 2619, 2621, 2556, 2473).

Atenciosamente,


ELIZABETH MACHADO CÔRTEZ
Diretora de Administração e Operações da CGJ

Anexo: Cópia da Resolução CNJ - 66/2009